



Prefeitura de Jacaréi
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 193/2022 – GP

Jacaréi, 10 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi



Assunto: **Pedido de Informação nº 86/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 192/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 86/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 234/2022 – SEGOVPLAN expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréi

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

Memorando nº 234/2022 – SEGOVPLAN

Jacareí, 9 de maio de 2022.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta – Pedido de Informações nº 86/2022 – Desapropriação de imóveis – Avenida Adhemar de Barros**

Ao Gabinete do Prefeito,

A Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Jacareí vem prestar as informações referentes ao Pedido de Informações nº 86/2022.

- 1. Existe processo administrativo de desapropriação de área privada situada na Avenida Adhemar Pereira de Barros com Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, no Jardim Santa Maria?**

Não.

- 1.1. Em qual fase se encontra o processo de desapropriação?**

A Prefeitura está neste momento em fase de elaboração de documentos técnicos que pautarão o processo administrativo de desapropriação.

- 1.2. Qual é a área que será desapropriada?**

A área a ser desapropriada somente será confirmada após a finalização dos estudos.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento

1.3. Qual é a necessidade, a utilidade pública ou o interesse social dessa desapropriação?

A declaração de utilidade pública integrará o projeto de implantação de melhorias viárias que está sendo desenvolvido para a interligação entre as Avenidas Adhemar de Barros, Engenheiro Davi Monteiro Lino e Getúlio Vargas.

2. Há laudo de avaliação imobiliária?

Existe um estudo prévio de valor realizado pela empresa responsável pelo projeto. Ressaltamos, no entanto, que as avaliações que pautam as negociações precisam ser elaboradas e validadas pelos técnicos da Prefeitura de Jacareí.

Sendo o que cumpria informar, aproveito a ocasião para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento